



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
30/09/2025

INDICAÇÃO Nº ²⁰⁹⁸ /2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO DEPÓSITO DE CASCOS DE CERVEJA LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 76.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao órgão competente, sugerindo a necessidade de fiscalização e adoção de providências no depósito de cascos de cerveja situado na Rua São Paulo, nº 76.

O referido local possui telhado, mas permanece aberto nas laterais, o que permite o acúmulo de água nos cascos, favorecendo a proliferação do mosquito da dengue, além da presença de baratas e ratos. Ressalta-se que no último ano duas pessoas faleceram em decorrência da dengue na mesma rua, e diversos vizinhos já foram contaminados pela doença, demonstrando a urgência da situação.

Cumpre destacar que normas da Vigilância Sanitária, com base na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e em orientações do Programa Nacional de Controle da Dengue, exigem o armazenamento adequado de recipientes que possam acumular água, como cascos de cerveja, garrafas e vasilhames, justamente para prevenir a proliferação do *Aedes aegypti* e outros vetores.

A medida é de caráter emergencial e visa proteger a saúde pública, prevenindo novos casos e garantindo maior segurança sanitária para os moradores da localidade

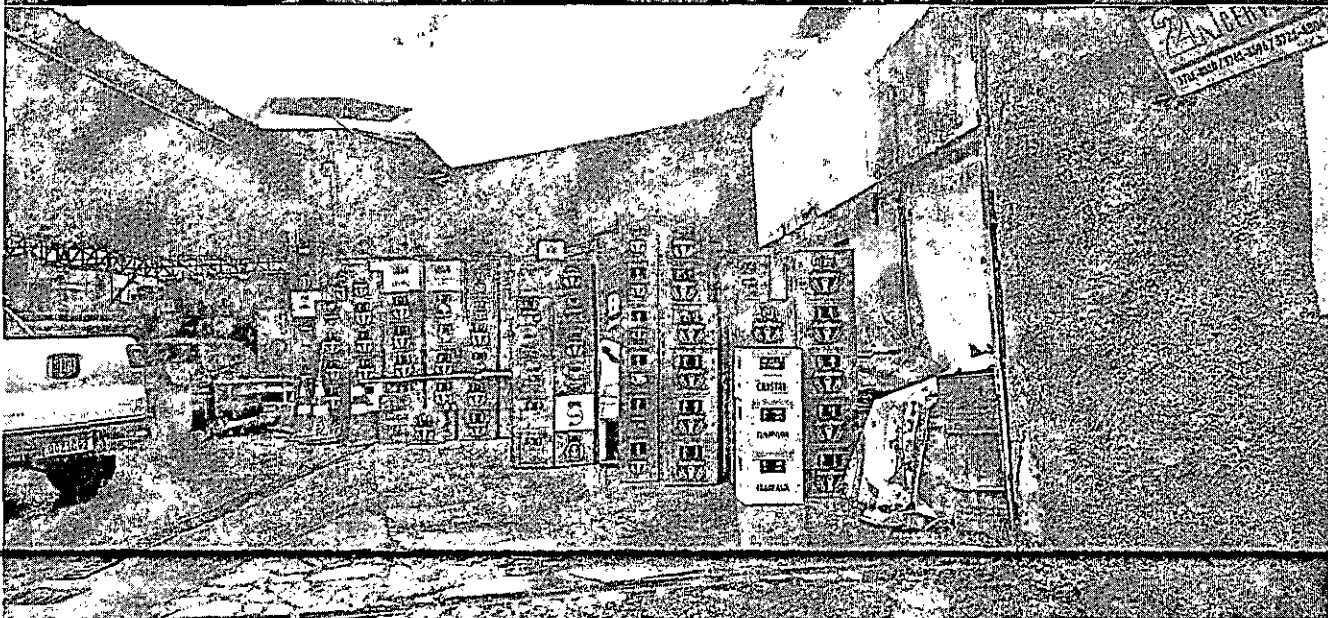
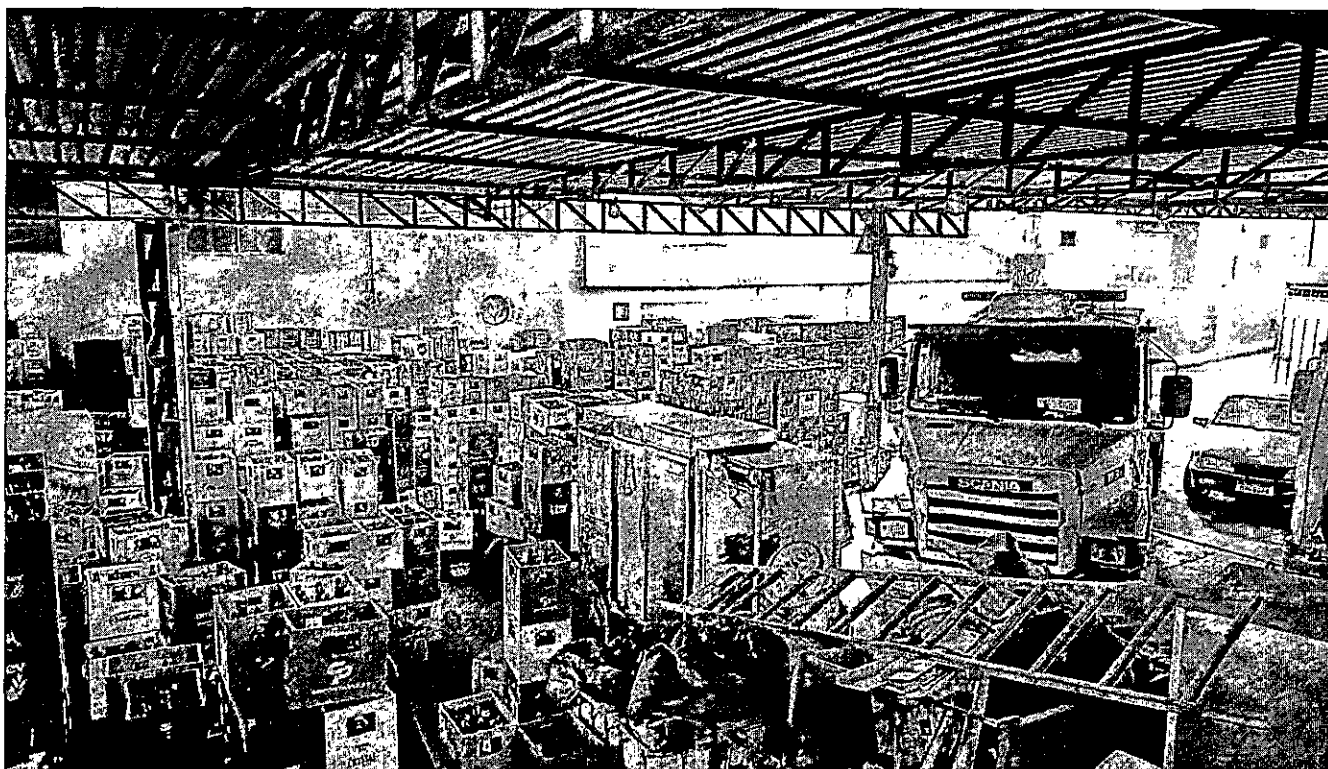
SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2025.


VEREADORA GINA COSTA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

